



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços e Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), relativamente à interpelação escrita de 5 de Março de 2021 da Senhora Deputada Lam Iok Fong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 348/E232/VI/GPAL/2021, de 19 de Março de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Março de 2021, cumpre-nos responder o seguinte:

Na sequência da ocorrência, no ano passado, da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM, face às situações conjunturais entretanto encontradas, lançou duas rondas de medidas de apoio económico específicas que visavam contemplar maiores beneficiários, tendo sido alcançados efeitos positivos no alívio das dificuldades da população, na estabilização da economia e na garantia do emprego, mantendo-se estável a sociedade em geral. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem vindo a estudar e avaliar aprofundadamente as situações, adoptando uma gestão dinâmica. Ao entrar em 2021, a economia de Macau encontrava-se em fase transitória de recuperação. O Governo da RAEM, após estudos e análises aprofundados, anunciou, no mês passado, o Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021 que visa proporcionar benefícios em diferentes vertentes, incluindo: 1. Atribuição antecipada da comparticipação pecuniária; 2. Programa de promoção do consumo local; 3. Aumento das competências técnicas profissionais; 4. Medidas de benefícios aos residentes e comerciantes.

Segundo o Regulamento Administrativo n.º 9/2021 (Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2021), a cada residente permanente e a cada residente não permanente de Macau que reúna os requisitos vai ser atribuído, respectivamente, 10.000 e 6.000 patacas. O respectivo montante vai ser atribuído, de forma ordenada e antecipada, a partir de Abril do corrente ano, por meio de transferência bancária ou por cheque cruzado a enviar por via postal.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

No que diz respeito ao Programa de promoção do consumo local, a ideia inicial consiste na alocação de recursos ao mercado de consumo por parte do Governo da RAEM e na participação conjunta de toda a sociedade, de modo a permitir que toda a população de Macau esteja beneficiada através do consumo local e, assim, apoiar a operação continuada das empresas, nomeadamente das micro, pequenas e médias empresas, garantindo o emprego dos trabalhadores. O programa também pode alargar os efeitos da alocação dos recursos públicos e formar um ciclo económico interno mais eficaz e duradouro.

O Governo da RAEM está a ouvir amplamente e analisar seriamente as opiniões das diferentes classes e dos residentes em geral para melhorar ainda mais e aperfeiçoar o programa. O projecto de melhoramento será divulgado ao público o mais breve possível após concluídos os trabalhos de matéria técnica.

— No que concerne à questão do ponto 3 da interpelação, a DSAL dá a maior atenção à situação do emprego dos residentes e da procura e oferta do mercado laboral da RAEM, tendo providenciado serviços de apoio ao emprego em várias vertentes aos residentes com necessidade de emprego. Após a conclusão da primeira fase das “formações subsidiadas” do ano transacto, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 33/2020, a DSAL organizou a partir de Setembro, o “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” para os trabalhadores no activo e profissionais liberais, bem como, o “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” para os desempregados e recém-graduados das instituições de ensino superior. Esses dois planos proporcionam mensalmente cursos de acordo com as necessidades do mercado, cujo fim é apoiar os residentes de Macau no aumento das competências técnicas no trabalho e na integração no mercado de emprego. Ademais, mediante a atribuição de subsídios, serão aliviadas as pressões económicas das pessoas afectadas pela epidemia.

Escutando continuamente as opiniões dos diversos sectores sociais sobre os planos de formação subsidiada, o Governo da RAEM irá ajustar e otimizar estes planos, incluindo: o alargamento dos destinatários dos planos para os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

trabalhadores do sector do jogo; a inscrição aos cursos por iniciativa própria dos trabalhadores que estão em situação de férias não remuneradas e que não são recomendados pelo empregador; o cancelamento do limite de inscrições dos trabalhadores por recomendação do empregador, entre outros, de modo a apoiar os residentes afectados pela epidemia na procura de emprego, estabilizando o mercado laboral da RAEM.

No futuro, a situação do mercado laboral continuará a ser a preocupação da DSAL, pelo que, em tempo oportuno, irão ser proporcionadas e ajustadas as diversas medidas de apoio ao emprego e os planos de formação.

Aos 7 de Abril de 2021.

O Director dos Serviços,
Tai Kin Ip